



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

DESPACHO

A Ilm^ª Sra.
Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para a execução de serviços de ampliação do Viveiro Municipal de Rio Maria-PA, conforme previsto no Convênio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e a SEDAP, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1016.041220002.2.200 manutenção do Gabinete do Prefeito Munic, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

RIO MARIA - PA, 22 de setembro de 2025.

Setor Responsável
Adelina Soares de Oliveira
Diretora de Dpto. de Contabilidade
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria Nº 019/2021